



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Conselho do *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 040, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Presidente do Conselho do *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado em reunião deste Conselho, realizada em 12/12/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento de Uso do Laboratório de Letras do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves, conforme documento em anexo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Soeni Bellé', with a stylized flourish at the end.

**SOENI BELLÉ**

**Presidente do Conselho do *Campus***